



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2025
INEXIGIBILIDADE: 009/2025



DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Trata-se de um serviço altamente específico, no qual a competição seria inviável pelo fato da Contratação se dar por contratação de serviços que só possam ser executados por empresa ou representante comercial exclusivos, conforme o artigo 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: a escolha do fornecedor ocorreu em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei nº 14.133/2021 e, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que comprova a exclusividade da contratação pretendida, através de documento juntado aos autos e que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Junto a solicitação da contratação estão presentes notas fiscais do mesmo objeto desta contratação em outras Prefeituras com valores similares (de acordo com o porte), justificando assim o preço proposto pela empresa a ser contratada.

PARECER TÉCNICO: Sugerimos a contratação mediante o processo de inexigibilidade de licitações, amparado no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, em razão da **inexistência de outros eventuais prestadores, haja vista a exclusividade da empresa contratada**, o que torna inviável a competição e consequentemente a abertura de um procedimento licitatório.

Rorainópolis/RR, 20 de março de 2025.


RAFAEL LOPES DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO